Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL • FOZ DO IGUAÇU • PR •

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 7 DE ABRIL DE 2000

Altera a redação do § 4º, do art. 35, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterada a redação do § 4º, do art. 35, da Resolução nº 01, de 21 de março de 1991 - Regimento Interno, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 35. A eleição das Comissões Permanentes será feita por maioria simples, em escrutínio secreto.

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º .....

§ 4º O mesmo Vereador não pode ser eleito para participar de mais de quatro Comissões. (NR)"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, em 7 de abril de 2000.

VILMAR ANDREOLA
Presidente

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14/04/2000

PUBLICAÇÃO:
Órgão Oficial do Município
Ano III - Nº 000148
de 14/04 a 18/04/00
Pg. 1

Digitalizado com CamScanner